



Câmara Municipal de Barueri

FLS. 02

REC. 1005/89

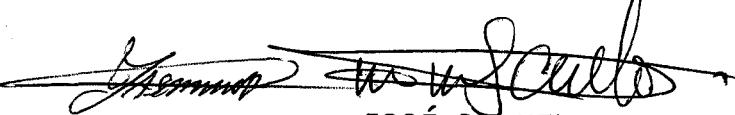
ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO N° 706 /89 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, da necessidade de ser construído abrigo no ponto ônibus, na Rua Ministro Rafael de Barros Monteiro, esquina com a Rua Ivani Maria Paes, no Jardim dos Camargos.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 27 de setembro de 1989.

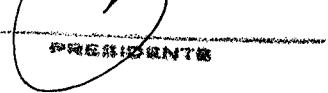

JOSÉ DE MELO

Vereador

- J U S T I F I C A T I V A -

Justifico a presente propositura, considerando que os professores, alunos, moradores e munícipes que se dirigem ao Forum, reclamam que nas épocas de chuvas os mesmos não tem um lugar para esperar o ônibus e esse abrigo em muito vai ajudar, - principalmente para proteção de chuva e sol.

À SECRETARIA:
Providenciar conforme
pedido a Propositura
Em 27/ setembro/ 1989


PRESIDENTE

1191

01 155
28 09 89

